

Jogos de poder: disputas em torno da administração do Seminário de Mariana, 1829-1835.

GABRIELA BERTHOU DE ALMEIDA*

Resumo:

A presente comunicação tem como objetivo abordar as disputas travadas em torno da administração do Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, que estava localizado em Mariana, sede da diocese de Minas Gerais. Entre as décadas de 1820 e 1830 a instituição de ensino foi transformada em palco de embates, cujos principais envolvidos foram o bispo Dom Frei José da Santíssima Trindade e o cônego e professor Antonio José Ribeiro Bhering. De forma mais ampla, o caminho que está sendo trilhado na pesquisa consiste no de mapear as identidades políticas e religiosas desses sujeitos, a fim de compreender suas propostas para o colégio episcopal. É importante salientar que o objeto analisado está situado em âmbito provincial, mas que os argumentos mobilizados pelas partes estavam integrados a questões discutidas em esfera nacional.

A primeira metade do século XIX brasileiro foi caracterizada por intensas transformações e por profundas incertezas. Uma vez declarada à emancipação política em relação a Portugal, impunha-se o desafio de construir elementos administrativos, políticos e simbólicos fortes o suficiente para manter o vasto território unido. Em termos de regime político, optou-se – embalados pelas ondas constitucionalistas difundidas na Europa e nas Américas – pela monarquia constitucional, personificada na figura de Dom Pedro I e regulada por um pacto social. As adesões de diversas instâncias – como as Câmaras municipais e os movimentos de rua – à figura do monarca foram fundamentais para consolidação do Brasil enquanto corpo político autônomo (SCHIAVINATTO, 1999). Contudo, neste momento inicial de adesões os desafios estavam só começando e a estabilidade política estava longe de ser alcançada. Os anos que transcorreram entre o primeiro reinado e o período das regências foram caracterizados pela emergência de variados e conflituosos projetos, tanto no que se referia aos temas abordados, como aos interesses representados. As identidades políticas, que congregavam grupos políticos situados na corte e nas províncias, foram se delimitando com alguma precisão ao longo da década de 1820 e 1830. Isso não quer dizer que tais identidades não tenham apresentado em algumas situações um caráter fluido e maleável. De todo modo,

* Mestranda da Linha de Política, Cultura e Memória no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP. Pesquisa financiada pela FAPESP, orientação: prof. Dr. Iara Lis Schiavinatto.

2

elas passaram a serem expressas com certa frequência através de alianças e apoios políticos e em redes de periódicos e agremiações literárias, filantrópicas, políticas que dialogavam entre si. Torna-se importante salientar que era nesse momento que o poder provincial e as instâncias administrativas ligadas a ele, começavam a se consolidar. Suas atribuições e o grau de autonomia que gozariam em relação à corte foram foco de muitos enfrentamentos.

Ao analisar a atuação dos segmentos políticos instalados nas províncias, a historiadora Miriam Dolhnikoff afirmou que estes grupos tiveram papel importante no processo de construção do Estado e da nação brasileiros. Resignificando suas ações e criando novas redes de sociabilidades, constituíram-se enquanto elite política, “cujo desejo de autonomia não era sinônimo de uma suposta miopia localista e estava acoplado a um projeto político que acomodava as reivindicações regionais em um arranjo nacional” (DOLHNIKOFF, 2003: 432). Deste modo, a autora dirige críticas às abordagens que atribuem às elites do Rio de Janeiro o status de “única portadora de um projeto nacional, capaz de construir o Estado e impor uma direção, submetendo os grupos regionais, portadores de projetos localistas” (DOLHNIKOFF, 2003: 432). Neste aspecto, torna-se relevante destacar o trabalho de Maria de Fátima Gouvêa. A historiadora corrobora com tais proposições e considera a política imperial como sendo muito mais complexa e sofisticada do que os simples favoritismo e clientelismo gerido a partir da “grande política” que se desenrolava na sede da monarquia (GOUVÊA, 2008).

Como mencionado no resumo deste texto, é justamente no âmbito provincial que está situado o objeto de análise desta comunicação. Isso não quer dizer que consideremos que o espaço geográfico delimitador de tal região, tenha sido suficiente para bloquear os diálogos e alianças políticas estabelecidos. A província em questão consiste na de Minas Gerais, onde estava instalado o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte. Esta instituição de ensino fora fundada em 1750 pelo primeiro bispo de Mariana, Dom Frei Manuel da Cruz, e se constitui como um dos locais de ensino mais importantes da localidade. Era um espaço voltado para formação eclesiástica, mas que também oferecia ensino regular, a mocidade recorria ao colégio a fim de frequentar os cursos de humanidades, como o de filosofia, retórica, gramática.

Nos bispados que sucederam o de Dom Frei Manuel da Cruz, o Seminário de Mariana enfrentou crises, sendo que algumas delas culminaram na suspensão de suas atividades. Foi o

3

que ocorreu durante o governo eclesiástico de Dom Frei Cipriano, que se estendeu entre 1797 e 1817. O colégio episcopal não ficou fechado durante todo esse bispado, mas funcionou de maneira irregular. De acordo com Raimundo Trindade no decorrer de poucos anos ele esteve aberto, mas com uma quantidade diminuta de alunos. (TRINDADE, 1951: 41). Os períodos de Sé vacante, aliados às dificuldades econômicas e os constantes conflitos com o cabido foram, segundo Luiz Carlos Villalta, os principais fatores que ocasionaram a decadência do Seminário neste período (VILLALTA, 2007: 260-261). O relato do viajante francês Saint-Hilaire, que visitara Mariana na década de 1810, é expressivo das condições materiais do Seminário neste contexto.

Como estão abandonados há vários anos, ameaçam ruínas por todos os lados. O seminário de Mariana foi fundado por alguns mineiros ricos que desejavam educar seus filhos, sem precisar enviá-los à Europa. Tinham-se anexado ao patrimônio desse estabelecimento terras e escravos, e nada fora esquecido para fazê-lo digno a que se destinava. Se entre os proprietários de certa idade que habitam os campos das comarcas de Sabará e Vila Rica, se encontram outros tantos homens polidos e com certa instrução, deve-se em grande parte à educação recebida no Seminário de Mariana. Entretanto, as terras que o estabelecimento possui esgotaram-se, e os escravos morreram; os mineradores cuja riqueza diminuía, não estavam em condições de fazer novos sacrifícios, e acabaram-se os meios de pagar os professores competentes. (SAINT-HILAIRE, 1978: 80)

Foi com as portas fechadas que Dom Frei José da Santíssima Trindade encontrou o Seminário quando assumiu a diocese de Minas Gerais, em 8 de agosto de 1820. Este religioso nasceu na cidade do Porto, em 4 de julho 1762 e aos 16 anos foi recrutado pelo procurador da ordem dos franciscanos para estudar no Convento de Santo Antônio na Bahia, local onde concluiu o estudo das letras secundárias. Coursou ainda filosofia e teologia por dois anos no convento de Salvador. Foi dirigente por quase dez anos dos conventos de Santo Antonio de Paraguaçu e de Salvador. Em 1811 ocupou o cargo de definidor e secretário da província da Bahia e seis anos depois assinou como vigário geral. Em 1818, teve seu nome apontado por Dom João VI para se tornar bispo de Mariana, cargo que viria a ser o de maior projeção em sua carreira eclesiástica. Seu governo se estendeu até 1835, ano de sua morte.

Entre suas ações à frente da diocese mineira ganhou destaque à reabertura do colégio episcopal, o que fez cinco meses após ter assumido o bispado. Em janeiro de 1821, “persuadido de que as Casas de Educação na frase do Tridentino, de todos os concílios, e santos padres devem ser a menina dos olhos dos bispos, abriu o Seminário de Mariana há

4

tanto tempo fechado” (AECM: Arquivo 2; Gaveta 2; Pasta 30) ¹. Sobre a justificativa de retomar a prosperidade do estabelecimento, reformulou os estatutos que regiam a instituição desde sua fundação. O governo eclesiástico de Frei José foi considerado como um dos mais conturbados do século XIX.² No entanto, entre os aspectos que demandaram os maiores esforços do bispo, destacaram-se precisamente os questionamentos vinculados ao Seminário. Raimundo Trindade afirma que nesse assunto o grande tormento da vida do bispo se iniciara quando, em 1827, ele confiou a cadeira de filosofia do Seminário ao recém-ordenado padre, Antônio José Ribeiro Bhering. Isso porque, “ensoberbecido com sua ciência desandou o improvisado lente de filosofia a pregar em sua cadeira novidades filosóficas, sendo forçado o escrupuloso bispo a eliminá-lo do quadro de professores, o que fez por ofício em 5 de outubro de 1829”. (TRINDADE, 1951:43) Ribeiro Bhering empreendeu a partir da data de sua expulsão uma ampla campanha contra o prelado marianense, sendo apoiado por outros homens da província que qualificavam a postura de Frei José como sendo tirânica. Praticamente todos os indivíduos que o apoiaram no conflito ocupavam cargos políticos e contribuíam de maneira ativa com a imprensa mineira³. Antes de adentrarmos nos meandros de tal embate, que se desenrolou de maneira candente entre 1829 e 1835, cabem alguns apontamentos acerca da trajetória do sujeito responsável por encabeçar a oposição ao bispo.

Antonio Ribeiro Bhering viveu toda a sua vida em Minas Gerais, localidade onde atuou como político, professor e sacerdote. Nasceu em Ouro Preto em 1803 vindo a falecer aos 53 anos na cidade de Mariana. Concluiu seus estudos em 1826 no Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte e em 1 de novembro deste ano foi ordenado padre pelo próprio Frei José. Passados apenas alguns meses de sua ordenação foi admitido como professor da mesma instituição, permanecendo neste cargo por quase três anos. No mesmo mês em que foi demitido do Seminário fora noticiado no jornal *O Universal* sua contratação para professor

¹ Este excerto faz parte da oração fúnebre proferida por Miguel Archanjo da Encarnação na ocasião da morte de Dom Frei José da Santíssima Trindade. No texto são destacadas as principais ações do bispo a frente da diocese.

² LIMA, José Arnaldo Coelho de Aguiar; OLIVEIRA, Ronald Polito de. (orgs.). *Visitas Pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825)*. Belo Horizonte fundação João Pinheiro/ Centro de Estudo Históricas e Culturais, 1998.

³ Alguns desses nomes são: José Pedro Carvalho, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Manuel Bernardo Nunam, Manuel Ignácio de Melo e Souza, Herculano Ferreira Pena. Segundo Wlamir Silva, a união desses sujeitos em torno de interesses comuns fez surgir um “bloco de poder”, designado pelo autor como “liberais moderados”, que construiu sua hegemonia na província mineira entre 1830 e 1834. SILVA, Wlamir. *Liberais e o povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo, Editora: Hucitec, 2009.

5

público de filosofia e francês de Ouro Preto (*O Universal*, nº369, 1829). Sem se desvincular das atividades de educador, ocupou diversos cargos políticos e administrativos em âmbito local, provincial e nacional. Foi vereador da Câmara de Mariana em três distintos mandatos, juiz municipal e juiz de paz da mesma cidade, vice-diretor da instrução pública, conselheiro, deputado e secretário provincial, e deputado geral eleito por Minas Gerais na terceira legislatura. Além disso, apresentava-se como um assíduo defensor da liberdade de imprensa. Foi redator dos jornais: *O Novo Argos*, *O Homem Social* e *União Fraternal* e contribuiu, principalmente na seção de correspondências, no *O Universal*. Esteve ainda envolvido em agremiações políticas, sendo membro da Sociedade Patriótica Marianense e da Sociedade Promotora da Instrução Pública de Ouro Preto, ambas responsáveis pela criação e manutenção das bibliotecas públicas das localidades em que estavam situadas.

No que se refere ao Seminário, consideramos que o conflito estudado se desenrolou a partir de três motivações principais. Uma delas estava relacionada a gerencia da instituição de ensino, colocava-se em discussão a definição de quais setores deveriam ser responsáveis por definir os aspectos organizacionais do Seminário e a qual instância de poder os indivíduos envolvidos em sua coordenação, incluindo o bispo, haveriam de estar submetidos. Outro aspecto que movia o embate consistia nas disciplinas a serem ensinadas, discordava-se dos conteúdos a serem transmitidos, bem como a quem caberia a sua definição. Por último, destacamos as divergências em relação à liberdade de difusão de pensamentos, debatia-se a necessidade de controlá-la ou não.

Para esta comunicação, optamos por discutir, mesmo que de maneira sucinta, os elementos que motivavam as divergências no que diz respeito à administração do Seminário, primeiro item mencionado no parágrafo anterior. Identificamos dois aspectos principais, estritamente vinculados entre si, que fomentaram as discordâncias entre Frei José e Ribeiro Bhering no que concerne a gerencia do colégio episcopal. O primeiro estava relacionado ao fato desses sujeitos vislumbrarem as fronteiras existentes entre poder político e religioso de forma distinta. O segundo refere-se à divergência em relação ao *locus* de poder que os membros da Igreja deviam submissão: ao Estado nacional em construção, devido ao regime

6
de padroado⁴, ou a Santa Sé, centro organizador da religião católica. O que nos conduz a fazer essas colocações está vinculado aos argumentos mobilizados pelas partes e as instâncias de poder as quais elas recorreram a fim de legitimar seus discursos.

É extremamente indicativa a correspondência encaminhada por Frei José, no ano de 1830, ao Núncio Apostólico. Esta autoridade eclesiástica tinha como função mediar conflitos e tomar decisões que envolviam a religião católica em territórios distantes de Roma, servia como um representante do Papa na localidade. Após a independência o primeiro núncio se instalou no Brasil em 1829 e sofreu constante oposição de setores políticos que não consideram como sendo legítima sua atuação (HAUCK, 1992: 79-80). Isso porque, de maneira geral, para esses grupos o monarca era quem deveria intervir nas questões religiosas manifestas em território nacional, tendo em vista que gozava do direito do padroado. “Havia, portanto, uma preocupação em monitorar a atuação da nunciatura no sentido de evitar que ela conferisse aos bispos atribuições que não lhes pertenciam, bem como de evitar que ela fomentasse uma campanha em prol das ideias ultramontanas⁵ que feriam a autonomia do poder temporal.” (SOUZA, 2010: 341). Frei José, de forma distinta, parecia reconhecer a autoridade e as atribuições do Núncio Apostólico, uma vez que recorreu a ele para denunciar as oposições que vinha sofrendo. Neste escrito o prelado se detém em relatar as críticas voltadas a sua atuação à frente da administração do Seminário. Ademais ele lamentava o fato de ser seu principal adversário neste assunto Antonio José Ribeiro Bhering, um sacerdote criado no Seminário,

que aprendeu e por ele foi sustentado, provido de livros pela mínima pobreza, por tempo de seis anos; e ao depois serviu de lente de filosofia por dois anos, até que [tomado] pela demagogia para desmoralizar os alunos e os mais, fui obrigado, digo, fui constrangido a lançá-lo fora, e então se desmascarou em escritos públicos contra mim, contra seus mestres e contra o próprio Seminário a quem deve sua prosperidade, dirigindo a incendiária folha intitulada O Argos de Minas, chamando-se hoje a par de outros demagogos naquele Conselho, que parece

⁴ “O padroado envolve extensa e intrincada legislação, impossível de esmiuçar aqui, mas, reduzido à expressão mais simples, significa troca de obrigações e de direitos entre Igreja e um indivíduo, ou instituição, que assume assim a condição de padroeiro.” (NEVES, 2010: 382)

⁵ No momento em que o Brasil buscava se consolidar enquanto um corpo político autônomo, o Estado pontífice também reestruturava suas instituições e poderes, abalados, assim como toda a Europa, pelas invasões napoleônicas. Além disso, os movimentos revolucionários ainda deixavam ecos e impunham desafios para manutenção da ortodoxia e da tradição católica. Frente a isso, teve início uma séria de mediadas por parte do papa que visavam restabelecer as relações de submissão das Igrejas católicas situadas em localidades diversificadas. No Brasil a difusão dessas medidas, que ficaram conhecidas como reformas ultramontanas, intensificou-se a partir da segunda metade do século XIX. Contudo, concordamos com Françoise Souza que o germe desse debate já pode ser vislumbrado na primeira metade do oitocentos.

disposto a desacreditar o Seminário e fazê-lo odioso, para apressar a sua destruição e abandono.(AECM: Arquivo 2; Gaveta 2; Pasta 8)

Em outra correspondência, dessa vez direcionada à Augusta e Apostólica Assembleia Legislativa, datada de 1831, Frei José reclamou de maneira mais enfática das intervenções feita por parte do Conselho provincial⁶ em assuntos que, na sua concepção, diziam respeito somente à diocese. No excerto que segue ele deixou transparecer que considerava a administração do Seminário como sendo uma incumbência do bispo. Destarte, cabia a essa autoridade nomear reitores, professores e decidir as regras de regência da instituição, sendo de sua alçada, inclusive, expulsar os indivíduos que não as respeitassem. Como pode ser vislumbrada a seguir, a sua argumentação baseava-se no Concílio Trento e em bulas e decretos provenientes da Igreja, sendo que todos datam de antes da independência.

Parece forçoso na sabedoria dos mesmos conselheiros, que o governo privativo do Bispo de Mariana entre nas suas discussões, e resoluções [...] Sempre lhe aqui foi respeitado o Decreto do Sagrado Concilio Tridentino na Sessão 23 cap. 18 para a criação, e conservação dos Seminários Episcopais, encarregando aos Bispos toda a sua administração, e governo, e os alvarás de 11 de outubro de 1786, o de 22 de março de 1796, e o de Maio de 1805 o aprovarão, e protegeram assim, e da mesma forma, que o mesmo Concílio, e outros muitos, e bulas Apostólicas ordenarão como defensores, e protetores dos cânones sagrados: mas o Conselho geral dessa Província solicita que o Seminário Episcopal de Mariana subscreva a novas fórmulas. (AECM: Arquivo 2; Gaveta 2; Pasta 6)

No mesmo documento, Frei José afirmou que estava sendo muito pressionado pelo Conselho e que, por isso, solicitava proteção da Assembléia Legislativa. Salientava ainda que “o mesmo bispo ou [haveria] de ser fiel aos seus juramentos na defesa e observância da disciplina e cânones da Igreja, ou obedecer às atas do conselho e ser perjuro”. O prelado acaba por concluir em tom de lamúria que “de outra sorte não pode viver o bispo entre tantos conflitos, e perturbações, que aumentam a desordem, e desconfiança entre o pastor e as ovelhas”. Podemos inferir que neste momento o bispo recorreu a Assembleia por considerar que o Conselho provincial estava excedendo o que lhe era concedido enquanto poder

⁶ O Conselho Geral da Província foi instalado em Minas Gerais no ano de 1828 e desenvolveu suas atividades até 1834, quando foi substituído pela Assembleia Legislativa provincial, instituída pelo Ato adicional que data deste mesmo ano. O Conselho tinha como função discutir, propor e deliberar sobre assuntos de interesse particular da província. Além disso, desfrutava de autoridade sob as Câmaras municipais. Suas atribuições e os assuntos que de fato teriam o direito de intervir eram imprecisos, o que gerou embates, sobretudo a partir de 1831, quando as discussões em torno da reforma da constituição e da questão da descentralização ganham impulso.

8

decisório. Neste sentido, o órgão político superior a ele poderia ser responsável por frear suas ações.

Antonio José Ribeiro Bhering, por sua vez, utilizava, além do Conselho provincial, os periódicos para manifestar sua oposição ao bispo e ao modelo administrativo implantado por ele no Seminário. Como mencionado anteriormente o jornal *O Novo Argos* foi um dos periódicos no qual Bhering fora redator, sendo esta a folha que Frei José se referiu na carta enviada ao Núncio Apostólico. No primeiro número do *Argos* foi enfatizado que entre as missões que lhe seriam reservadas destacava-se a de “censurar com toda prudência possível aquelas autoridades que pouco afetas a causa da nação ousam tocar com mão sacrílega na Arca Santa da constituição” (*O Novo Argos*, nº 1, 1829). Do mesmo modo, caberia ao escritor do jornal a função de repreender com moderação os empregados públicos que não desempenhassem bem a função que lhe era reservada na sociedade. O bispo Frei José fora uma das autoridades mantidas sob constante vigília. Em uma das censuras dirigidas ao prelado, ele fora criticado por estar ordenando candidatos ao sacerdócio sem que estes tivessem jurado a constituição. De acordo com o jornal, o juramento deveria ser comprovado mediante um certificado assinado pela Câmara municipal de Mariana.

É verdade que até agora não se tem praticado isso, mas é porque não se tem refletido que o ministério eclesiástico é um emprego público. Julgamos muito prudente esta advertência, até porque S. Rma. por esta maneira mostraria ao público, que os clérigos são constitucionais de coração e por obrigação. Não queremos com isso dizer que aquele que jura, ama o Sistema Constitucional; longe de nós tal pensamento: alguns conhecemos, e talvez S. Rma. também conheça, que tendo jurado a constituição, aspiram a sua queda, e odeiam aqueles que são constitucionais, mas desejamos que tudo se regule pela Lei e prudência. De tão moderada advertência esperamos colher frutos. (O Novo Argos, nº 5, 1829)

Além da necessidade dos eclesiásticos manifestarem publicamente sua adesão à causa constitucional, Ribeiro Bhering defendia que o Seminário de Mariana haveria de ser um local de sociabilidade que poderia ser desfrutado por qualquer indivíduo desejoso de se instruir. Deste modo, a instituição não deveria estar submetida às vontades e partidarismos do prelado que estivesse em seu comando, e sim as legislações e projetos educacionais discutidos nos gabinetes estatais. Sua argumentação baseava-se no fato de conceber os eclesiásticos como funcionários da monarquia brasileira. Tomado por essa percepção, Bhering questionou a legitimidade do estatuto de regência reformulado por Frei José na ocasião da reabertura do

9

Seminário. Tal questionamento foi colocado na pauta dos conselheiros da província, que julgaram como sendo inconstitucional a reforma proferida.

Não podemos perder de vista que os dois sujeitos abordados nessa pesquisa faziam parte um segmento social específico: o eclesiástico. Os religiosos tiveram na primeira metade do oitocentos papel destacado no âmbito político brasileiro. Entre o primeiro reinado e o período das regências formaram o grupo numericamente mais expressivo no Parlamento. Françoise Souza deixou claro que enquanto deputados e senadores, os “padres políticos” não chegaram a compartilhar uma cultura política⁷ própria. As clivagens manifestas no interior deste grupo eram frequentes e fomentaram calorosos embates, sendo este um aspecto que ainda não foi analisado de forma satisfatória pelos estudos historiográficos.

Souza chamou atenção também para o fato de que após a independência o Brasil precisou reestruturar suas relações com as outras nações e isso incluía Roma. No que se refere a esse assunto, a autora afirma que se manifestaram no parlamento dois projetos distintos. Tais propostas foram capazes de aglutinar identidades políticas, sobretudo no início da década de 1830, mesmo que elas tenham sido marcadas por pulverizações. O primeiro grupo composto pela maioria dos “padres políticos” e tendo como destaque Diogo Feijó, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, José Bento Leite Ferreira de Melo, José Custódio Dias, José Martiniano de Alencar, Antônio Maria de Moura, José Miguel Reinaut, Francisco José Correia de Albuquerque e o próprio Antonio José Ribeiro Bhering, defendia que a Igreja brasileira deveria gozar de autonomia em relação a Roma, isso porque alguns aspectos que envolviam a religião católica, como, por exemplo, a disciplina, deveria ser adaptada às circunstâncias locais. Consideravam também que o clero nacional deveria ser vislumbrado como funcionário da monarquia. O outro era formado por um grupo menor, destacando-se o arcebispo da Bahia Romualdo Seixas e o bispo do Maranhão Marcos Antonio Souza, e propunha um maior alinhamento com as diretrizes de Roma e uma regeneração da Igreja conforme ditava o Concílio de Trento. É importante dizer que ambos os projetos traduziam a

⁷ Para definição de cultura política as considerações feitas por Serge Berstein são extremamente importantes. “Os historiadores entendem por cultura política um grupo de representações, portadoras de normas e valores, que constituem a identidade das grandes famílias políticas e que vão muito além da noção reducionista de partido político. Pode-se concebê-la como uma visão global do mundo e de sua evolução, do lugar que aí ocupa o homem e, também, da própria natureza dos problemas relativos ao poder, visão que é partilhada por um grupo importante da sociedade num dado país e num dado momento de sua história. BERSTEIN, Serge. “A Cultura Política.” In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. São Paulo: Estampa, 1998. p. 31

10

expectativa de inaugurar uma nova fase da história do catolicismo brasileiro e nisso estava incluso definir as linhas que guiarão sua relação com o Estado nacional que se constituía.

Pode-se dizer que as batalhas travadas entre eclesiásticos não se manifestaram somente no parlamento. Além da política formal, os religiosos se fizeram presentes em grande número em outros espaços, como na imprensa e nas salas de aulas. Aliás, no campo educativo eles desempenhavam, desde o período colonial, um papel destacado. Estes espaços, que não deixavam de ser de exercício de poder⁸, também serviram como palco para manifestações dessas querelas. Consideramos que o conflito entre Ribeiro Bhering e Frei José em torno da administração do Seminário de Mariana pode ser analisado como um desses casos. Por isso, mapear as identidades religiosas e políticas destes indivíduos nos parece um caminho interessante de ser trilhado, especialmente para destacarmos que eles não estavam sozinhos nos projetos que defendiam.

Referências bibliográficas:

Fontes primárias:

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AECM): Arquivo pessoal de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1820-1835): Arquivo2/ gaveta 2/ pastas 1 a 34.

Jornal *O Novo Argos*, Ouro Preto 1829 a 1834. Cópia do microfilme: PR SOR 01827/PRSOR 01828. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

Jornal *O Universal*. Arquivo Público Mineiro (<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>)

Bibliografia:

BERSTEIN, Serge. "A Cultura Política." In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. São Paulo: Estampa, 1998.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites Regionais e Construção do Estado Nacional. IN: *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo-Ijuí: Hucitec-Fapesp, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

⁸ Aqui seguimos as indicações de Michel Foucault em *Microfísica do poder*. Não consideramos, portanto, que as formas de exercício de poder sejam exercidas exclusivamente pelo Estado, e sim que estão presentes em outros campos que invadem a vida cotidiana dos grupos sociais. Deste modo, podemos dizer que a atuação política dos indivíduos não se dá somente em âmbito institucional, circunscrito pelo Estado. (FOUCAULT, 1979.)

11

GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O império das províncias*. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2008.

HAUCK, João Fagundes; et all. *História da Igreja no Brasil: Ensaio de interpretação a partir do povo – Segunda Época: A Igreja no Brasil do século XIX*. 3ª edição. Petrópolis: Edições Paulinas / Vozes, 1992.

LIMA, José Arnaldo Coelho de Aguiar; OLIVEIRA, Ronald Polito de. (orgs.). *Visitas Pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825)*. Belo Horizonte fundação João Pinheiro/ Centro de Estudo Históricas e Culturais, 1998.

NEVES, Guilherme Pereiras das. "A Religião do Império e a Igreja". IN: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.), *O Brasil imperial*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009. V. 1.

SCHIAVINATTO, Iara Lis Franco. *Pátria Coroada. O Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SILVA, Wlamir. *Liberais e o povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo, Editora: Hucitec, 2009.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *Do Altar à Tribuna. Os Padres Políticos na Formação do Estado Nacional Brasileiro (1823-1841)*. Tese de doutorado, UERJ, 2010.

TRINDADE, Raymundo. *Breve Notícia dos Seminários de Mariana*. Editada sob os auspícios da Arquidiocese de Mariana, 1951.

VILLALTA, Luiz Carlos. Educação: nascimento, haveres e gênero. IN: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs.). *História das Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.